



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Denomina próprios municipais dá outras providências.

Leomar Monteiro, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada PRAÇA WILSON JOSÉ COELHO a Praça do Portal Paranapanema.

Art. 2º - Esta Lei e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

Leomar Monteiro
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na edição 1144 do Boletim Oficial de Leópolis.